

Ofício: Nº13 /2024 – SEMED/DIRETORIA/PEDAGÓGICO
De: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Criação de Cargo para Especialista Educacional
Lagoa da Prata, 12 de Março de 2024.

Documento recebido em
13/03/24
Procuradoria Municipal

Prezado Senhor,

Cordiais cumprimentos.

Venho por meio deste, solicitar a criação de 5 (cinco) novos cargos de “Especialista Educacional”.

A Secretaria Municipal de Educação tem por necessidade a criação de novos cargos e contratação imediata através de PSS (Processo Seletivo Simplificado) para suprir as necessidades educacionais nas Escolas, CEMEI's, especialmente nas Creches da Rede Municipal de Ensino, que com a inclusão da Educação Infantil – Modalidade Creche na BNCC, cada vez mais vem se consolidando, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo, integrando assim ao conjunto da Educação Básica, vem ampliando consideravelmente sua oferta de vagas e consequentemente o quadro de profissionais responsáveis por lidar diretamente com os alunos que devem receber orientação constante e imediata desse profissional. Salientamos que, além do quadro de Especialistas Educacionais ser em número insuficiente para a demanda atual, temos os casos de reajustamento, somando-se ainda os atestados médicos por longos períodos que também agravam a situação.

Vale ressaltar que esses cargos deverão constar no edital para realização do próximo concurso público.

Colocamo-nos à disposição e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Juliano Venâncio da Silva
Procurador Geral



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Contab/PMLP nº 013/2024

Lagoa da Prata, 08 de março de 2024.

Ref.: **Estimativa de impacto orçamentário e financeiro**

Prezada Sra.,

Encaminho em anexo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro pela contratação de 5 especialistas educacionais para suprir as necessidades educacionais nas Escolas, CEMEIS e especialmente nas creches da Rede Municipal de Ensino que ampliou consideravelmente a oferta de vagas e consequentemente ampliou o quadro de profissionais responsáveis por lidar diretamente com os alunos que devem receber orientação constante e imediata, conforme solicitado pelo Ofício nº 05/2024 SEMED/Diretoria

Na oportunidade, ressalto que a estimativa de impacto orçamentário e financeiro deve estar acompanhada da **declaração do ordenador da despesa** de que "o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias", conforme inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

24/3/29


ANGELINA AUGUSTA LOPES VELOSO

Contadora Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ilma. Sra.

Adriana Aparecida Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

(Anexa ao Ofício Contab 013/2024)

Estimativa de impacto orçamentário, financeiro e de limites de gastos com pessoal do **Poder Executivo**, relativa a contratação de 5 especialistas educacionais.

1) Do valor da despesa anual e margem para aumento da despesa com pessoal

Em janeiro de 2024, a despesa total com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura e SAAE) totalizou, em valores arredondados, R\$ 84.400.000,00, correspondente a 43,79 % da Receita Corrente Líquida arrecadada¹.

Considerando-se que o limite prudencial para as despesas com pessoal do Poder Executivo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é de 51,3% da Receita Corrente Líquida, conclui-se, em primeiro lugar, que há margem para aumento da despesa com pessoal no Município, no montante aproximado de R\$ 9.275.012,01 (em valores apurados ao final de janeiro 2024).

Desse valor, devem ser deduzidos todos os projetos em andamento e aqueles que foram aprovados e não foram implementados em sua totalidade (últimas criações de cargos, previsão de concessão das progressões de carreira que

¹ Receita Corrente Líquida apurada no montante arredondado de R\$ 192.666.375,48. Esse valor pode sofrer pequenas alterações que não impactam nesses cálculos, visto que o encerramento anual ainda está em processamento e podem ser necessários pequenos ajustes.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

só foi concedida aos servidores no final de 2023, gratificações, inclusão dos médicos na folha de pagamento, etc.).

2) Das projeções

Considerando-se o aumento pretendido no percentual de 0,22% sobre o valor mensal (média dos últimos três meses) e, ainda, o crescimento médio anual da Receita Corrente Líquida, tem-se os seguintes valores e percentuais:

RCL até projetada para 2024: R\$ 192.666.375,48
Despesa com pessoal projetada para 2024: R\$ 84.700.000,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL 43,96 %

RCL projetada para 2025: R\$ 200.026.231,02
Despesa com pessoal projetada para 2025: R\$ 88.036.000,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL 44,01 %

RCL projetada para 2026: R\$ 207.667.233,05
Despesa com pessoal projetada para 2026: R\$ 91.400.000,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL 44,01 %

3) Considerações

- O limite máximo da despesa com pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54% da RCL e o limite prudencial de gastos deve corresponder ao percentual máximo de 51,3% da RCL. Portanto, o aumento pretendido, caso as projeções não se frustrem, está dentro do limite permitido e ainda resta certa margem, para possíveis aumentos imprevistos ou obrigatórios;
- Os valores apresentados não incluem o valor a ser aumentado na folha de pagamentos relativamente às despesas médicas contratadas cujos valores passarão a integrar os gastos com pessoal em 2024;



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

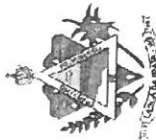
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Não incluem, ainda, reavaliações periódicas de servidores, as ações em andamento na justiça do trabalho e nem o pagamento de profissionais contratados por processos licitatórios, cujos serviços possam ser considerados terceirizados e que impactariam nos gastos com pessoal caso assim sejam caracterizados.

Esta estimativa atende ao inciso I, do Artigo 16 da LC 101/2000 e **não corresponde à declaração de que a despesa tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias**, a qual deverá ser assinada pelo ordenador da despesa, de acordo com o inciso II do mesmo artigo.

Lagoa da Prata, 08 de março de 2024.


ANGELINA AUGUSTA LOPES VELOSO
Contadora



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2023 - JANEIRO/2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS													
	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.944.859,22	6.829.117,54	6.523.068,81	6.646.928,54	6.837.224,20	6.730.705,59	6.560.363,26	7.475.985,73	7.205.693,61	7.374.089,13	12.904.489,55	6.438.257,65	88.470.782,83
Pessoal Ativo	6.855.392,15	6.612.717,97	6.372.329,80	6.493.908,99	6.682.862,34	6.579.558,03	6.409.215,70	7.315.902,81	7.049.306,76	7.207.811,95	12.707.974,04	6.340.870,47	86.627.850,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.371.853,69	5.120.257,27	4.928.399,61	5.018.769,26	5.178.533,80	5.089.814,46	4.989.520,56	5.673.651,23	5.457.535,48	5.603.319,46	9.644.859,97	5.086.747,39	67.163.262,18
Obrigações Patronais	1.483.538,46	1.492.460,70	1.443.930,19	1.475.139,73	1.504.328,54	1.489.743,57	1.419.695,14	1.642.251,58	1.591.771,28	1.604.492,39	3.063.114,07	1.254.123,08	19.464.588,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.467,07	84.501,71	83.973,01	85.845,00	87.187,31	83.973,01	83.973,01	92.908,37	87.402,69	96.388,28	126.626,51	97.387,18	1.099.633,15
Aposentadorias, Reserva e Reformas	70.747,78	65.782,42	65.253,72	65.253,72	68.468,02	65.253,72	65.253,72	74.189,08	68.683,40	73.389,72	99.200,58	74.808,12	856.284,00
Pensões	18.719,29	18.719,29	18.719,29	20.591,28	18.719,29	18.719,29	18.719,29	18.719,29	18.719,29	22.998,56	27.425,93	22.579,06	243.349,15
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	131.897,86	66.766,00	67.174,55	67.174,55	67.174,55	67.174,55	67.174,55	68.984,16	69.889,00	69.889,00	0,00	743.298,77
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	418.712,31	236.762,68	292.716,84	281.890,49	305.879,12	278.086,92	257.556,38	376.545,47	241.518,32	376.740,10	366.522,41	751.049,67	4.183.980,71
Deduções Constitucionais	147.863,31	235.821,46	283.407,57	281.890,49	305.879,12	278.086,92	257.556,38	376.545,47	241.518,32	376.740,10	364.022,41	0,00	3.149.331,55
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	270.849,00	941,22	9.309,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	399.877,50	683.476,99
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.172,17	351.172,17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.526.146,91	6.592.354,86	6.230.351,97	6.365.038,05	6.531.345,08	6.452.618,67	6.302.806,88	7.099.440,26	6.964.175,29	6.997.349,03	12.537.967,14	5.687.207,98	84.286.802,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													74.044,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	196.424.657,92												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	500.000,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	192.666.375,48												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.360.846,47												43,79%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	104.039.842,76												54%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	98.837.850,62												51,3%
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, Emissão: 08/03/2024, às 14:28:56.													48,6%
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de cada exercício, não poderão ser excluídos.													

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 08/03/2024, às 14:28:56.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

João